



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 035/14**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que a FERJ, em seus Regulamentos, adota como fórmula para obtenção do índice técnico a média da soma de pontos ganhos com o saldo de gols;

Considerando que o parágrafo 4º do artigo 10º do Regulamento do Campeonato Estadual Sub 20 da Série A 2014/2015 cita a adoção desse índice como fator para definir o direito à escolha do mando de campo (primeira ou segunda partida);

**RESOLVE:**

**APLICAR** essa fórmula para obtenção do índice técnico ao Regulamento do Campeonato Estadual Sub 20 da Série A de 2014/2015.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**